

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022

DO OBJETO: Contratação de mão de obra para realizar a reforma das cadeiras da Câmara Municipal de Florânia. conforme especificação no Memorando Nº 07/2022- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: a contratação está devidamente justificada, pois as cadeiras estão altamente desgastadas, rasgadas, necessitando trocar o tecido, por isso a necessidade de contratação da mão de obra, ficando o contratado responsável por todo o material necessário para realizar o trabalho, conforme especificação do Memorando Nº 07/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa Elemento - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com a seguinte pessoa:
 - JOSE FELICIO DE FARIAS NETO (CPF: 076.146.654-23).
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 23 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 27442324